



Número: **0804910-42.2020.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **20ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **11/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARIA DA GUIA DA SILVA (AUTOR)	Rocco Meliande Neto (ADVOGADO)
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (RÉU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
68216 226	30/04/2021 09:04	Petição	Petição
68216 227	30/04/2021 09:04	2748292_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Petição
68216 228	30/04/2021 09:04	2748292_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02	Outros documentos
68218 429	30/04/2021 09:04	2748292_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03	Outros documentos

Juntada de liquidação de pagamento.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 30/04/2021 09:04:10
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2104300904108240000065212175>
Número do documento: 2104300904108240000065212175

Num. 68216226 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 20^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo n.º 08049104220208205001

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove MARIA DA GUIA DA SILVA, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Desde já o demandado IMPUGNA o cálculo apresentado pela autora, eis que constou com juros compostos equivocadamente, ao invés de juros simples conforme praxe. Importante esclarecer que no cálculo em anexo a data de correção foi retroagida em 2 meses, pois o indexador estava atualizado até fevereiro, enquanto o depósito ocorreu em abril. Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência quanto ao pagamento e posterior extinção da execução nos termos do art. 924, II, NCPC, tendo em vista estar cabalmente comprovada a satisfação da obrigação nos exatos termos da condenação imposta. Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 29 de abril de 2021.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 30/04/2021 09:04:11
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2104300904110730000065212176>
Número do documento: 2104300904110730000065212176

Num. 68216227 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		23/04/2021	3795	1900124557659
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
22/04/2021	2748292	08049104220208205001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
NATAL	20 VARA CIVEL	RÉU	3235,29	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A		Jurídica	61074175000138	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
MARIA DA GUIA DA SILVA		Física	07476130448	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
62865C402A8254DC				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 30/04/2021 09:04:11
<https://pjef1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2104300904112970000065212177>
Número do documento: 2104300904112970000065212177

Num. 68216228 - Pág. 1

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 2.362,50	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Agosto/2018 a Fevereiro/2021	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	18/08/2020 a 09/04/2021	

Dados calculados		
Fator de correção do período	915 dias	1,111224
Percentual correspondente	915 dias	11,122368 %
Valor corrigido para 01/02/2021	(=)	R\$ 2.625,27
Juros(234 dias-8,00000%)	(+)	R\$ 210,02
Sub Total	(=)	R\$ 2.835,29
Valor total	(=)	R\$ 2.835,29

HONORARIOS R\$ 400,00



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 30/04/2021 09:04:11
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21043009041153600000065212178>
Número do documento: 21043009041153600000065212178

Num. 68218429 - Pág. 1